



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 000120

SERVIDOR Wilton Cicero S. Almeida  
Presidente da CPI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

CREENCIAMENTO Nº 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO, em conformidade ao disposto no art. 25, combinado com o art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREENCIAMENTO 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Especial de Credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas tipo À La Carte e/ou Marmitex, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Quijingue – Bahia, e suas Secretarias e órgãos localizados na sede e zona rural deste Município, conforme as especificações constante no Edital.

Prazo de Execução e

Vigência: de 26/05/2022 a 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 80.005,80 (oitenta mil, cinco reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: art. 25 e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR TOTAL
VANESSA SANTANA DE ANDRADE 01885265522	R\$ 80.005,80

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento de nº 002/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Quijingue – BA, 26 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

## Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

000163

SERVIDOR:

Arlton Cicero S. Almeida  
Presidente da CPL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

CRENCIAMENTO Nº 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO, em conformidade ao disposto no art. 25, combinado com o art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO o CRENCIAMENTO 002/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Especial de Credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas tipo À La Carte e/ou Marmitex, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Quijingue – Bahia, e suas Secretarias e órgãos localizados na sede e zona rural deste Município, conforme as especificações constante no Edital.

Prazo de Execução e

Vigência: de 26/05/2022 a 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: art. 25 e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR TOTAL
VANESSA SANTANA DE ANDRADE 01885265522	R\$ 35.000,00

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento de nº 002/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Quijingue – BA, 26 de maio de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7JX9/5HB0U+41HA8I9LY7Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.